COMISSÃO
ARNS

Carta da Comissão Arns em defesa da indicação pelo governo brasileiro do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana como Instituição Nacional de Direitos Humanos

A criação de uma Instituição Nacional de Direitos Humanos (INDH) independente é uma dívida histórica desde a redemocratização do país e uma reivindicação de longa data de organizações brasileiras de direitos humanos, associada à consolidação democrática e à construção de mecanismos permanentes de fiscalização do Estado. A experiência histórica brasileira demonstra a importância de instituições capazes de proteger os direitos fundamentais independentemente das prioridades dos governos de turno.

A INDH é uma categoria pensada internacionalmente como um órgão do Estado com mandato para promover e proteger os direitos humanos no plano nacional, que exerce suas funções com independência em relação ao governo. Seu parâmetro internacional são os chamados Princípios de Paris, adotados pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1993. Os Princípios determinam, entre outras exigências, composição que assegure a representação plural das forças sociais envolvidas na promoção e na proteção dos direitos humanos.

O texto não prescreve modelo único e INDHs em diversos países do mundo foram formadas por comissões de direitos humanos, ouvidorias e defensorias do povo, instituições híbridas, órgãos consultivos, institutos e centros. A escolha do modelo, e da instituição, cabe ao Estado. A verificação de sua conformidade com os Princípios cabe à Aliança Global das Instituições Nacionais de Direitos Humanos (GANHRI, na sigla em inglês).

A INDH ocupa posição própria entre o Estado, a sociedade civil e o sistema internacional de proteção dos direitos humanos. A instituição integra a estrutura do Estado e é por ele financiada, mas não se subordina ao governo. Essa combinação lhe permite servir de elo entre o governo e a sociedade civil e entre a ordem jurídica interna e o sistema internacional de direitos humanos. No plano interno, a INDH converte normas e recomendações internacionais em pareceres sobre leis, políticas e práticas. No plano externo, oferece aos mecanismos das Nações Unidas avaliação independente sobre a situação do país. Realiza acompanhamento da implementação das recomendações dos mecanismos internacionais e na identificação de situações de risco antes que se convertam em violações graves.

O Brasil não possui instituição acreditada[1]. É uma exceção em nossa região, já que nove países sul-americanos dispõem de INDH

[1] Ser formalmente reconhecido por um órgão competente e independente como alguém que cumpre rigorosos padrões. No caso em tela é ser reconhecido pela ONU como uma instituição nacional de direitos humanos, possuindo determinadas características estabelecidas no regramento.

Membros

Margarida Bulhões Pedreira Genevois
Socióloga
Presidente de honra da Comissão Arns

Antônio Cláudio Mariz de Oliveira
Advogado, ex–presidente da OAB-SP

Belisário dos Santos Jr.
Advogado e membro da Comissão Internacional de Juristas

Bianca Santana
Jornalista e professora universitária

Cláudia Costin
Ex-ministra da Administração, professora universitária

Daniela Mercury
Artista e ativista de direitos humanos

Eloísa Machado de Almeida
Advogada e professora universitária

Eugênio Bucci
Jornalista e professor universitário

José Carlos Dias
Ex-ministro da Justiça, advogado

Joana Zylbersztajn
Advogada e professora universitária

Juca Kfouri
Sociólogo e jornalista

Laura Greenhalgh
Jornalista

Luiz Armando Badin
Advogado

Luiz Carlos Bresser-Pereira
Ex-ministro da Fazenda, economista

Luiz Felipe de Alencastro
Historiador
Presidente da Comissão Arns

Manuela Carneiro da Cunha
Antropóloga, ex-presidente da Associação Brasileira de Antropologia

Maria Aparecida da Silva Bento
Psicóloga e conselheira do Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (Ceert)
Vice-presidente da Comissão Arns

Maria Victoria de Mesquita Benevides
Socióloga e cientista política

Oscar Vilhena Vieira
Advogado e professor universitário

Paulo Vannuchi
Ex-ministro de Direitos Humanos, jornalista e cientista político

Thiago Amparo
Advogado e professor universitário

Vladimir Safatle
Filósofo e professor universitário

Membros *In Memoriam*

Dalmo de Abreu Dallari
Advogado e professor universitário

José Gregori
Ex-ministro da Justiça, advogado

Conselho Consultivo

Ailton Krenak
Líder indígena e ambientalista

André Singer
Cientista político e jornalista

Fábio Konder Comparato
Advogado e professor universitário

José Luiz Del Roio
Radialista, ex-senador na República Italiana

José Vicente
Advogado e reitor da Faculdade Zumbi dos Palmares

Maria Hermínia Tavares de Almeida
Cientista política e professora universitária

Sueli Carneiro
Filósofa e ativista de direitos humanos

(Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela). Aspiração antiga dos segmentos da sociedade brasileira comprometidos com a afirmação dos direitos humanos, a definição sobre a INDH brasileira esbarra, por décadas, na competição entre diferentes instituições sem que o Estado arbitre a disputa ou tome uma decisão.

No plano internacional, o compromisso brasileiro de estabelecer uma INDH remonta, ao menos, ao segundo ciclo da Revisão Periódica Universal (RPU), em 2012, quando o país apoiou a recomendação de acelerar a criação de um Conselho Nacional dos Direitos Humanos conforme aos Princípios de Paris, por meio do projeto de lei que converteria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, projeto que resultou na Lei nº 12.986/2014. No terceiro ciclo, em 2017, o Brasil apoiou cinco recomendações que mencionam o CNDH de forma expressa. O compromisso foi reiterado nos compromissos voluntários da candidatura ao Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas para o mandato 2024-2026.

A acreditação de uma INDH pela GANHRI não confere somente prestígio e projeção ao órgão selecionado. Em diversas instâncias internacionais – Conselho de Direitos Humanos, Revisão Periódica Universal, órgãos de tratados, entre vários outros – a INDH dispõe de espaços próprios para a participação em debates envolvendo os direitos humanos no Brasil e da prerrogativa de apresentar documentos oficiais.

A Comissão Arns considera não haver margem à dúvida de que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) é o órgão dentre os postulantes que melhor reúne os atributos para desempenhar o papel de uma INDH com impacto efetivo sobre a vida nacional. Como se sabe, a trajetória do CNDH remonta à criação do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), em 16 de março de 1964, pouco antes do golpe militar daquele ano. A instituição atravessou o período da ditadura militar e o processo de redemocratização, com alterações em sua composição e em seu funcionamento. Sua trajetória não deve ser interpretada como uma história ininterrupta de independência institucional, mas como a preservação, ao longo de diferentes regimes políticos, de uma estrutura estatal especificamente voltada à defesa dos direitos humanos.

Proposta legislativa de 1994 buscou reformular o antigo Conselho. Após quase duas décadas de tramitação, a Lei nº 12.986, sancionada em 2 de junho de 2014, transformou o CDDPH no atual CNDH. A reforma de 2014 constituiu uma mudança significativa em sua natureza e funcionamento. A nova legislação ampliou a representação da sociedade civil, estabeleceu processos eletivos para a escolha de parte de seus integrantes e conferiu ao colegiado competências de fiscalização, investigação e acompanhamento da implementação de obrigações internacionais. Entre as instituições brasileiras que

Membros

Margarida Bulhões Pedreira Genevois
Socióloga
Presidente de honra da Comissão Arns

Antônio Cláudio Mariz de Oliveira
Advogado, ex–presidente da OAB-SP

Belisário dos Santos Jr.
Advogado e membro da Comissão Internacional de Juristas

Bianca Santana
Jornalista e professora universitária

Cláudia Costin
Ex-ministra da Administração, professora universitária

Daniela Mercury
Artista e ativista de direitos humanos

Eloísa Machado de Almeida
Advogada e professora universitária

Eugênio Bucci
Jornalista e professor universitário

José Carlos Dias
Ex-ministro da Justiça, advogado

Joana Zylbersztajn
Advogada e professora universitária

Juca Kfouri
Sociólogo e jornalista

Laura Greenhalgh
Jornalista

Luiz Armando Badin
Advogado

Luiz Carlos Bresser-Pereira
Ex-ministro da Fazenda, economista

Luiz Felipe de Alencastro
Historiador
Presidente da Comissão Arns

Manuela Carneiro da Cunha
Antropóloga, ex-presidente da Associação Brasileira de Antropologia

Maria Aparecida da Silva Bento
Psicóloga e conselheira do Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (Ceert)
Vice-presidente da Comissão Arns

Maria Victoria de Mesquita Benevides
Socióloga e cientista política

Oscar Vilhena Vieira
Advogado e professor universitário

Paulo Vannuchi
Ex-ministro de Direitos Humanos, jornalista e cientista político

Thiago Amparo
Advogado e professor universitário

Vladimir Safatle
Filósofo e professor universitário

Membros *In Memoriam*

Dalmo de Abreu Dallari
Advogado e professor universitário

José Gregori
Ex-ministro da Justiça, advogado

Conselho Consultivo

Ailton Krenak
Líder indígena e ambientalista

André Singer
Cientista político e jornalista

Fábio Konder Comparato
Advogado e professor universitário

José Luiz Del Roio
Radialista, ex-senador na República Italiana

José Vicente
Advogado e reitor da Faculdade Zumbi dos Palmares

Maria Hermínia Tavares de Almeida
Cientista política e professora universitária

Sueli Carneiro
Filósofa e ativista de direitos humanos

pleitearam a função de INDH, o CNDH é a única de composição colegiada e plural, e essa composição corresponde, em grande medida, à lista de forças sociais que os Princípios de Paris indicam para assegurar o pluralismo.

A escolha da instituição nacional compete ao governo brasileiro, ao passo que a avaliação de sua conformidade com os Princípios de Paris cabe à GANHRI. O organismo indicou que a ausência de definição nacional inequívoca sobre a instituição responsável pelo mandato de INDH constitui obstáculo à conclusão dos processos de acreditação de brasileiros. Por essa razão, decidiu suspender a tramitação de postulações até que o Governo brasileiro se pronuncie sobre qual será a instituição oficial.

O CNDH chegou a pleitear a condição, em 2017, mas sua solicitação não chegou a receber avaliação formal completa. Consideramos existirem fundamentadas razões para reexaminar as premissas então consideradas, e que as perspectivas de reapresentação são favoráveis. Caso necessário, a própria GANHRI pode sugerir a assistência técnica ao Escritório do Alto Comissariado para os Direitos Humanos para preparar seu processo de acreditação ou o compromisso de aperfeiçoamento de seu marco normativo.

O estabelecimento de uma INDH acrescentará uma dimensão internacional ao processo histórico de afirmação dos direitos humanos no Brasil. Uma instituição independente, plural e dotada de garantias jurídicas de funcionamento poderia contribuir para a continuidade das políticas de proteção de direitos, inclusive em períodos de instabilidade política ou de mudanças de orientação governamental. É chegada a hora de que o governo brasileiro dê este importante passo.

São Paulo, 11 de novembro de 2026.

L. F. de Alencastro

Luiz Felipe de Alencastro
Presidente da Comissão Arns

Membros

Margarida Bulhões Pedreira Genevois
Socióloga
Presidente de honra da Comissão Arns

Antônio Cláudio Mariz de Oliveira
Advogado, ex–presidente da OAB-SP

Belisário dos Santos Jr.
Advogado e membro da Comissão Internacional de Juristas

Bianca Santana
Jornalista e professora universitária

Cláudia Costin
Ex-ministra da Administração, professora universitária

Daniela Mercury
Artista e ativista de direitos humanos

Eloísa Machado de Almeida
Advogada e professora universitária

Eugênio Bucci
Jornalista e professor universitário

José Carlos Dias
Ex-ministro da Justiça, advogado

Joana Zylbersztajn
Advogada e professora universitária

Juca Kfouri
Sociólogo e jornalista

Laura Greenhalgh
Jornalista

Luiz Armando Badin
Advogado

Luiz Carlos Bresser-Pereira
Ex-ministro da Fazenda, economista

Luiz Felipe de Alencastro
Historiador
Presidente da Comissão Arns

Manuela Carneiro da Cunha
Antropóloga, ex-presidente da Associação Brasileira de Antropologia

Maria Aparecida da Silva Bento
Psicóloga e conselheira do Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (Ceert)
Vice-presidente da Comissão Arns

Maria Victoria de Mesquita Benevides
Socióloga e cientista política

Oscar Vilhena Vieira
Advogado e professor universitário

Paulo Vannuchi
Ex-ministro de Direitos Humanos, jornalista e cientista político

Thiago Amparo
Advogado e professor universitário

Vladimir Safatle
Filósofo e professor universitário

Membros *In Memoriam*

Dalmo de Abreu Dallari
Advogado e professor universitário

José Gregori
Ex-ministro da Justiça, advogado

Conselho Consultivo

Ailton Krenak
Líder indígena e ambientalista

André Singer
Cientista político e jornalista

Fábio Konder Comparato
Advogado e professor universitário

José Luiz Del Roio
Radialista, ex-senador na República Italiana

José Vicente
Advogado e reitor da Faculdade Zumbi dos Palmares

Maria Hermínia Tavares de Almeida
Cientista política e professora universitária

Sueli Carneiro
Filósofa e ativista de direitos humanos